



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2019

PROCESSO Nº 1180/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar) do município de Ijuí/RS.

ATA Nº 06/2020

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas e cinquenta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e TÁSSIA TABILLE STEGLICH, para manifestar-se quanto ao documento encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Valdir Heck, referindo-se ao Recurso interposto pela empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA as fls. 564-578 e as contrarrazões da empresa SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA as fls. 582-588. A Comissão mantém a desclassificação da proposta da empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA e classificação da empresa SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, conforme ATA Nº 05 e Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas as fls. 562-563. Encaminham-se os autos do processo para que as empresas sejam comunicadas do resultado final do julgamento do recurso da empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, através do endereço eletrônico comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a Sessão, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros. Ijuí (RS), 19 de fevereiro de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

TÁSSIA TABILLE STEGLICH
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

IJUÍ

19-10-1890

COLMÉIA DO TRABALHO